

BAHIA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(PEREIRA DE LUCENA)

FALLA ... 1 MAR. 1877

INCLUI ANEXOS

# FALLA

COM QUE ABRIO

A 56.ª LEGISLATURA DA

## ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DA BAHIA

o

EXM. SR. DES. HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA

PRESIDENTE DA PROVINCIA,

NO DIA 1.º DE MARÇO DE 1877.



BAHIA

TYPOGRAPHIA DO «JORNAL DA BAHIA»

---

1877.



*Senhores Membros da Assembléa Legislativa Provincial*

Investido por Decreto de 13 de Dezembro ultimo do alto cargo de Presidente d'esta provincia, com que me honrou e me distinguio a confiança do Governo Imperial, venho hoje, cheio de jubilo saudar a vossa auspiciosa reunião e cumprir o preceito, que me impõe a nossa lei fundamental, instruindo-vos do estado em que se achão os diversos ramos do serviço publico, e ndicando-vos ao mesm o tempo as medidas tendentes à melhoral-os.

Comprehendeis, que contando apenas 23 dias de exercicio de minhas funcões pela mór parte absorvidos no serviço do expediente, tenho necessidade de apresentar-vos, como proprias, as providencias e informações constantes do bem elaborado relatorio com que o meu honrado e illustrado antecessor, **Exm.º** Conselheiro Luiz Antonio da Silva Nunes, me passou a administração, que elle com tanta proficiencia soube gerir, e bem assim o relatorio do Inspector da Thesouraria Provincial com os respectivos orçamentos e balancetes.

Si entenderdes, porém, que taes informações são incompletas e deficientes, basta que o manifesteis pelos canaes competentes, para que eu seja pressuroso e sollicito em completal-as; pois, o meu mais ardente desejo é que fiqueis inteiramente habilitados para arrancar a vossa importante e bella provincia do estado de marasmo, de que parece affectada; e dotal-a dos melhoramentos moracs e materiaes, de que carece, para não descer do ponto culminante que entre suas irmãs occupa.

Illude-se quem disser, que a Bahia progride na rasão dos seus recursos; que estes teem sido bem aproveitados; que os diversos ramos da administração

estão perfeitamente organisados e que ella nada terá a receiar do futuro, que a aguarda.

Do exame perfunctorio que hei feito nas poucas horas que me hão sobrado para o estudo dos negocios á meu cargo, formo juizo muito diverso.

Em minha humilde opinião a primogenita de Cabral dorme sobre os louros que lhe adornam a fronte; desbarata o seo pa trimonio e confia em demasia nos recursos com que a Providencia prodigamente a dotou.

E de feito, basta lançar um golpe de vista para a Capital e para o interior da provincia; basta folhear a vossa legislação e as instrucções que regulam os differentes serviços para não se duvidar um só instante do juizo ácima enunciado.

Na Capital—nota-se falta absoluta de edificios apropriados, para accommodação conveniente das repartições officiaes e instituições pias; ruas descalças ou mal calçadas; ausencia de esgotos e consequentemente de aceio ou limpeza, em prejuizo da hygiene publica, que constitue hoje a constante preocupação dos governos civilisados.

No interior:—nem estradas, nem pontes, nem canaes, e isto em detrimento d'agricultura, nossa principal fonte de receita.

Volvendo a attenção para as repartições publicas, nota-se a Thesouraria Provincial organizada imperfeitamente, porque lhe falta a importante secção do contencioso, á cargo da qual deve correr a arrecadação da divida activa, que diariamente cresce em prejuizo dos cofres publicos; nota-se a Repartição das obras publicas, desprovida de especialidades technicas e de pessoal de conservação, tendo no entretanto Engenheiros em numero sufficiente, agglomerados na Capital, e que podião ser mais utilmente empregados no interior da provincia, em districtos para esse fim creados, levantando plantas, fiscalizando obras em execução, e redigindo memorias sobre projectos de utilidade publica; nota-se a Repartição da Instrucção Publica, absorvendo a quarta parte da receita, sem resultado correspondente, com um regulamento que priva a mulher do ensino do sexo masculino, que só tolera as escolas mixtas, quando o numero das alumnas exceder a 30, e que finalmente torna a inscripção do candidato ao professorato, dependente da vontade do parochio; nota-se o corpo de policia, incumbido do fornecimento de fardamentos e de outros artigos, em prejuizo da boa fiscalisação, da propria disciplina e da

mobibilidade, que não permite que a escripturação seja feita em dia e com regularidade, e infringindo alem disso ás respectivas praças penas de 4, 5, 6 e 9 annos de prisão com trabalho, quando taes penas não devião exceder de 6 mezes, 1.º porque os cidadãos que se alistão no Corpo de Policia não renuncião por certo os seus direitos politicos, nem o foro commum que lhe garantem as leis do estado, como aliás succede aos que se alistam na força militar do exercito e armada; em 2.º logar por que os crimes e as penas se achão classificados e definidos pelas leis geraes, e não é licito a outro qualquer poder subtrahir os delinquentes dos tribunaes, por aquellas leis já constituidos e reconhecidos; 3.º finalmente, porque o Codigo criminal só permite que as authoridades e tribunaes decretem penas até 6 mezes para aquellas faltas, que não constituindo crimes communs propriamente ditos, mereção no entretanto soffrer uma sanção qualquer.

E o que vos direi agora, senhores, sobre o futuro que se nos antolha?

Attendei: A divida passiva fundada actualmente é de 2,800:000\$000, e no fim do exercicio corrente deverã elevar-se a 3,500:000\$000, attento o deficit previsto de 700:000\$000, que não tardará á apresentar-se.

Os compromissos resultantes de contractos celebrados e em execução, montão a quantia de 955:420\$870, incluindo n'ella a de 300:000\$000 de vida a estrada de ferro central.

A despeza propriamente ordinaria, comprehendidas as subvenções ás diversas emprezas e companhias, attinge a cifra de 2;969:853\$504.

Ora, tendo sido a receita ordinaria no ultimo exercicio que comprehende o semestre adicional da quantia de 2;366:319\$724, e deven do-se esperar que ella não exceda muito nos exercicios futuros, se novas fontes de rendas não forem creadas, e se grandes cortes não forem effectuados em despezas superfluas, deve-se concluir, que o estado financeiro da provincia é assustador, e que elle reclama toda a vossa attenção e solicitude.

E realmente, se continuarem as cousas como teem ido até hoje, isto é, accumulando-se os deficits uns aos outros; emittindo-se apolices ou contrahindo-se emprestimos para se fazer face aos pezados encargos que d'elles resultão, não será para admirar, que o medonho espectro da bancarrota venha paralisar inteiramente o progresso desta bella terra.

Não ha exagero, e nem inconveniencia exprimindo-me pör esta forma.

Entendo que nos paizes livres, sob o imperio do systema que felizmente nos rege, a verdade deve ser dita em toda a sua nudez, e outra não devera ser a minha linguagem perante os legisladores da provincia, para que tendo do mal que nos afflige inteiro conhecimento providenciem em tempo e em ordem a conjural-o.

Não tendo conhecimento bastante das pessoas e cousas da provincia, ignorando os recursos, de que ella dispõe, para dominar a crise, que nos ameaça, eu deixo de usar da iniciativa, que a lei me concede, no tocante á indicação de providencias á adoptar-se nas actuaes circumstancias, para confial-a exclusivamente á inspiração do vosso esclarecido e acrisolado patriotismo e provada experiencia dos negocios publicos.

Para a consecução de tão grandioso intuito podeis contar com a minha franca, leal e decidida cooperação.

Acceitando, como acceitei a ardua commissão de que me acho encarregado, eu não terei outro programma á seguir, a não ser o que consta das seguintes palavras com que pela primeira vez me dirigi a Assembléa Provincial de minha provincia natal:

«Tanto quanto o tem permittido o curto espaço de uma administração de 3 mezes, hei procurado corresponder a confiança do Governo Imperial, curando somente das verdadeiras necessidades da provincia, sem attenção a espirito de partido, nem affeições pessoaes.

«Cortando pelos abusos, onde quer que elles appareçam, meu unico fito tem sido separar o joio do trigo, arrancando pela raiz essas plantas parasytas, que ahi vivem agarradas ao corpo social, sem nenhum proveito para a provincia, esó em detrimento da causa publica.

«Penso, que sem quebra dos principios de uma verdadeira e alta politica podem mui bem ser aproveitadas as vocações pronunciadas, os caracteres probos e honrados; em uma palavra, os homens de boa vontade e de sincero patriotismo, e n'este sentido tenho pautado o meu procedimento no provimento dos cargos, que reclamam habilitações especiaes.

«Na promoção de melhoramentos de qualquer especie achar-me-heis sempre, como guarda avançada, em frente do progresso, executando pressuroso os que de mim dependerem, e serei sollicito em prestar-vos os esclarecimentos, de que precisardes, durante o curso de vossos trabalhos, para

«que guiado por vossas luzes e reconhecido patriotismo, cooperemos no en-  
«grandecimento da provincia e do paiz.»

D'esta linha de conducta que à mim proprio tracei não me afastei um  
apice durante todo o tempo que tive a honra de dirigir os destinos d'aquella  
nobre e heroica provincia, e espero em Deos que o mesmo me succederá no  
governo d'esta não menos nobre e heroica Bahia.

Tenho concluido.

Palacio da Presidencia da Bahia, 1.º de Março de 1877.

O Presidente.

HENRIQUE PEREIRA DE LUCENA.

---